



REQUERIMENTO Nº /2015
(da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 466/2015, para que a Comissão de Finanças e Tributação se manifeste sobre a adequação financeira e orçamentária.

Senhor Presidente,

Tramita na Comissão de Finanças e Tributação o Projeto de Lei nº 466/2015, do Deputado Ricardo Izar, que "dispõe sobre a adoção de medidas que assegurem a circulação segura de animais silvestres no território nacional, com a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas estradas, rodovias e ferrovias brasileiras", para manifestação quanto à adequação financeira e orçamentária, nos termos do que dispõem os artigos 32, X, 'h', e 54, II, Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A proposta do nobre Deputado estabelece uma série de medidas que visem à prevenção de acidentes envolvendo pessoas e animais silvestres nas estradas, rodovias e ferrovias brasileiras.

Dentre as medidas, há a previsão da adoção do Cadastro Nacional Público de acidentes com animais silvestres, além da fiscalização, monitoramento e a promoção da educação ambiental em todo o território nacional, o que deve gerar aumento de despesas para a União.

Nesse sentido, em conformidade com o previsto no art. 32, X, "h", e 54, II, do RICD, requiro a Vossa Excelência revisão do despacho inicial aposto ao Projeto de Lei nº 466/2015, a fim de oportunizar que esta Comissão se pronuncie sobre a adequação financeira e orçamentária da matéria.

Certa do atendimento ao pleito, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2015.

Deputada SORAYA SANTOS
Presidente